



ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001419-1

CONTRATO nº 120/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 110/2022

OBJETO: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - **LOTE 68** - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – **DRE SÃO MIGUEL**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA NORBEX EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.182.432/000127, com sede na Avenida Trinta e Um de Março, 600 – Centro – Lindóia/SP, CEP 13950-000, representada por seu Diretor Técnico **MARCELO LANGEANI**, CREA sob nº 060.111.853.2, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.412.844 – SSP/SP e do CPF/MF 043.099.378-10, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 128078379, alterando o prazo de execução contratual até **31/12/2025** e o prazo de vigência contratual até **31/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2. do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

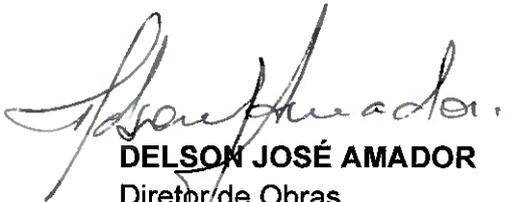
Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em igual conteúdo e forma.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro

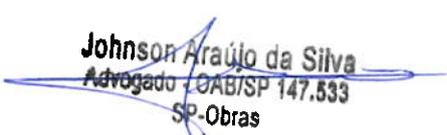

DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA:

MARCELO LANGEANI
Diretor Técnico

Documento assinado digitalmente
MARCELO LANGEANI
Data: 15/07/2025 16:12:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aditamento 04 - Contrato nº 120/SPOBRAS/2023 – MANUT. UNID. EDUC. – LOTE 68 - DRE SÃO MIGUEL Pag.01


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras